

**TERMO ADITIVO N.º 108/2013**  
**CONTRATO Nº 202/2012**  
**Tomada de Preços nº 015/2012**

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 05 de setembro de 2012, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e a Empresa **JAH – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA LTDA**, já qualificada no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** No termo das Cláusulas Oitava e Nona, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato bem como a conclusão dos serviços contratados pelo Contrato 202/2012, para mais 04 (quatro) meses, encerrando-se em 05 de janeiro de 2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 30 de agosto de 2013.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**CONTRATANTE**

**JAH – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA LTDA**  
**CONTRATADO**